

SEDE:
Rua Álvares Cabral, 306
4050-040 PORTO
Telefone: 22 340 22 00
Fax: 22 340 22 97
www.aiccopn.pt
E-mail: geral@aiccopn.pt



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

Boletim Informativo n.º 12/2005

Assunto: Encargos Incidentes sobre Mão de Obra para o Ano 2005

Senhores Associados,

A revisão do Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) para a Indústria da Construção Civil e Obras Públicas para o ano de 2005 foi anunciada através do Boletim Informativo n.º 08/2005, pelo que apresentam-se de seguida os cálculos dos encargos que incidem sobre a mão-de-obra, para determinação do custo hora e do custo dia para efeitos de facturação.

Estes cálculos têm por base as remunerações mínimas, pelo que, caso a empresa pratique salários superiores aos estabelecidos no CCT, isso deverá ser tido em conta no cálculo.

Estes exemplos indicativos, são genéricos, pelo que, na sua aplicação concreta, a empresa deverá tomar em consideração os seus interesses, os seus parâmetros e a realidade do mercado.

Com os melhores cumprimentos.

Porto, Fevereiro de 2005.

A Direcção

**CÁLCULO DOS ENCARGOS MÉDIOS INCIDENTES SOBRE O SALÁRIO HORÁRIO
PARA O ANO DE 2005**

CÁLCULO DO SALÁRIO HORÁRIO

$$\text{S.h.} = \frac{\text{Salário Mensal} \times 12 \text{ meses}}{40 \text{ horas} \times 52 \text{ semanas}}$$

NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO EFECTIVO

Número de horas de trabalho existentes em 52 semanas do ano (Jan.-Dez.) 52 s x 40 h = 2080 horas

Número de horas a deduzir:

Feriados 14 d x 5.71 h = 80.00 h

Férias 22 d x 8.00 h = 176.00 h

Faltas Remuneradas 14 d x 8.00 h = 112.00 h

Faltas Não Remuneradas 2 d x 8.00 h = 16.00 h

Inactividade Devido Mau Tempo 6 d x 8.00 h = 48.00 h

Tolerância de Ponto 1 d x 5.71 h = 5.71 h

437.71 h

Número de horas de trabalho efectivo: 1642.29 horas

CÁLCULO DOS ENCARGOS / HORA PARA O ANO DE 2005

Descrição	Encargos Fixos	Percentagens (%)
Taxa Social Única		23,75
Seguro		8,60
Segurança e Medicina no Trabalho		7,00
Formação Profissional		2,00
Férias	1.3235 x 22 d x 8.00 h	14,18 (*)
Subsídio de Férias	1.3235 x 30 d x 5.71 h	13,82 (*)
Subsídio de Natal	1.3235 x 30 d x 5.71 h	13,82 (*)
Feridos	1.3235 x 14 d x 5.71 h	6,45 (*)
Tolerância de Ponto	1.3235 x 1 d x 5.71 h	0,46 (*)
Faltas Remuneradas	1.3235 x 14 d x 8.00 h	9,03 (*)
Indem. por Cessação do Contrato Individual de Trabalho	30 d x 0,5 x 5.71 h	5,22 (*)
Compensação por Caducidade do Contrato a Termo	12 m x 3 d x 0,5 x 8.00 h	8,77 (*)
Inactividade Devido Mau Tempo	1.3235 x 6 d x 8.00 h	3,87 (*)
Subsídio Refeição		20,44
Ferramenta		5,00
TOTAL ENCARGOS/HORA		142,39

(*) Os encargos fixos foram divididos pelo número de horas de trabalho efectivo (1642.29 Horas).

Nota: Se considerar a atribuição de prémios (de produtividade, assiduidade ou outros), no valor de 10% do salário médio mensal, o coeficiente de encargos/hora fixar-se-á em 154,53%.

SALÁRIO HORÁRIO (EM EUROS) PARA O ANO DE 2005, SEM INCLUSÃO DE PRÉMIOS MENSIS

Grupos	Algumas categorias profissionais (para as restantes ver anexo IV do CCTV)	Salário Mensal €	Salário Horário Sem Encargos €	Salário Horário Com Encargos Mão-Obra 2,4239 €	Salário Horário com Encargos de Administração e Lucro		
					20,00% €	25,00% €	30,00% €
I	Director Serviços	767,00	4,43	10,74	12,89	13,43	13,96
II	Construtor Civil grau III	719,00	4,15	10,06	12,07	12,58	13,08
III	Encarregado Geral/Const.Civil Grau II	683,00	3,94	9,55	11,46	11,94	12,42
IV	Técnico Obra Grau II/Chefe Secção	656,00	3,78	9,16	10,99	11,45	11,91
V	Construtor Civil Grau I/Ecarregado 1ª	582,00	3,36	8,14	9,77	10,18	10,58
VI	Encarregado 2ª/Desenhador I	539,00	3,11	7,54	9,05	9,43	9,80
VII	Escrit 1ª/Oficial Electr/ Arvorado	513,00	2,96	7,17	8,60	8,96	9,32
VIII	Chefe Equipa/Oficial Princip. Const.Civil	497,00	2,87	6,96	8,35	8,70	9,05
IX	Oficial 1ª Metal./Pedreiro/Carpint/Pintor	496,00	2,86	6,93	8,32	8,66	9,01
X	Oficial 2ª Metal./Pedreiro/Carpint/Pintor/Escreurário 3ª	452,00	2,61	6,33	7,60	7,91	8,23
XI	Pre-Oficial 1ºano/Vibradorist	393,50	2,27	5,50	6,60	6,88	7,15
XII	Praticante 3º ano/Servente	389,00	2,24	5,43	6,52	6,79	7,06
XIII	Praticante 2º ano/Auxiliar Limpeza	374,70	2,16	5,24	6,29	6,55	6,81
XIV	Praticante 1º ano	374,70	2,16	5,24	6,29	6,55	6,81
XV	Aprendiz 3º ano	374,70	2,16	5,24	6,29	6,55	6,81
XVI	Aprendiz 2º ano	374,70	2,16	5,24	6,29	6,55	6,81
XVII	Aprendiz 1º ano	374,70	2,16	5,24	6,29	6,55	6,81
XVIII	Aprendiz 1º ano ((Elect.)ganha 80% SMN)	299,76	1,73	4,19	5,03	5,24	5,45
	Subsídio Refeição	4,40					

CÁLCULO DOS ENCARGOS / DIA PARA O ANO DE 2005

Descrição	Encargos Fixos	Percentagens (%)
Taxa Social Única		23,75
Seguro		8,60
Segurança e Medicina no Trabalho		7,00
Formação Profissional		2,00
Férias	1.3235 x 22 d	14,20 (*)
Subsídio de Férias	1.3235 x 30 d	19,37 (*)
Subsídio de Natal	1.3235 x 30 d	19,37 (*)
Feridos	1.3235 x 12 d	7,10 (*)
Tolerância de Ponto	1.3235 x 1 d	0,65 (*)
Faltas Remuneradas	1.3235 x 14 d	9,04 (*)
Indem. por Cessação do Contrato Individual de Trabalho	30 d x 0,5	7,32 (*)
Compensação por Caducidade do Contrato a Termo	12 m x 2 d x 0,5	8,78 (*)
Inactividade Devido Mau Tempo	1.3235 x 6 d	3,87 (*)
Subsídio Refeição		28,69
Descanso Semanal Remunerado	1.3235 x 104 d	67,14 (*)
Ferramenta		5,00
TOTAL ENCARGOS / DIA		231,88

(*) Os encargos fixos foram divididos pelo número de dias de trabalho efectivo anual (205 dias).

Nota: Se considerar a atribuição de prémios (de produtividade, assiduidade ou outros), no valor de 10% do salário médio mensal, o coeficiente de encargos/dia fixar-se-á em 244,02%.

SALÁRIO DIÁRIO (EM EUROS) PARA O ANO DE 2005, SEM INCLUSÃO DE PRÉMIOS MENSAIS

Grupos	Algumas categorias profissionais (para as restantes ver anexo IV do CCTV)	Salário Mensal €	Salário Diário Sem Encargos €	Salário Diário Com Encargos Mão-Obra 3,3188 €	Salário Diário com Encargos de Administração e Lucro		
					20,00% €	25,00% €	30,00% €
I	Director Serviços	767,00	25,57	84,86	101,83	106,08	110,32
II	Construtor Civil grau III	719,00	23,97	79,55	95,46	99,44	103,42
III	Encarregado Geral/Const.Civil Grau II	683,00	22,77	75,57	90,68	94,46	98,24
IV	Técnico Obra Grau II/Chefe Secção	656,00	21,87	72,58	87,10	90,73	94,35
V	Construtor Civil Grau I/Ecarregado 1ª	582,00	19,40	64,38	77,26	80,48	83,69
VI	Encarregado 2ª/Desenhador I	539,00	17,97	59,64	71,57	74,55	77,53
VII	Escrit 1ª/Oficial Electr/ Arvorado	513,00	17,10	56,75	68,10	70,94	73,78
VIII	Chefe Equipa/Oficial Princip. Const.Civil	497,00	16,57	54,99	65,99	68,74	71,49
IX	Oficial 1ª Metal./Pedreiro/Carpint/Pintor	496,00	16,53	54,86	65,83	68,58	71,32
X	Oficial 2ª Metal./Pedreiro/Carpint/Pintor/Escriturário 3ª	452,00	15,07	50,01	60,01	62,51	65,01
XI	Pre-Oficial 1ºano/Vibradorist	393,50	13,12	43,54	52,25	54,43	56,60
XII	Praticante 3º ano/Servente	389,00	12,97	43,04	51,65	53,80	55,95
XIII	Praticante 2º ano/Auxiliar Limpeza	374,70	12,49	41,45	49,74	51,81	53,89
XIV	Praticante 1º ano	374,70	12,49	41,45	49,74	51,81	53,89
XV	Aprendiz 3º ano	374,70	12,49	41,45	49,74	51,81	53,89
XVI	Aprendiz 2º ano	374,70	12,49	41,45	49,74	51,81	53,89
XVII	Aprendiz 1º ano	374,70	12,49	41,45	49,74	51,81	53,89
XVIII	Aprendiz 1º ano ((Elect.)ganha 80% SMN)	299,76	9,99	33,15	39,78	41,44	43,10
	Subsídio Refeição	4,40					